

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DA CARTA CONVITE Nº 004/2018**

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Capivari, situada na Avenida Tarsila do Amaral, 490, Distrito Industrial Dr. Jovenil Forti, Capivari/SP, foram reunidos os membros da Comissão de Licitações sob a presidência da Sra. Fernanda Maria Dantas Grigolon para o ato de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta da Carta Convite nº 004/2018, do tipo menor preço global, que trata da escolha da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Câmara Municipal de Capivari, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Consta nos autos que o edital do Convite foi remetido às empresas: “ECONTHERM CLIMATIZAÇÃO LTDA., SANTIAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., OTÁVIO FORTI JÚNIOR E LEONI REFRIGERAÇÃO”. Além das empresas convidadas, manifestou tempestivamente interesse em participar deste certame a empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP, que efetuou seu cadastro e protocolizou junto à edilidade documento manifestando o seu interesse em participar da licitação, nos termos do subitem 5.1 do edital. O edital esteve disponível para consulta em quadro de avisos; o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capivari, na data de 05 de outubro de 2018, página 4, além de estar disponível desde a data de 05 de outubro de 2018, para *download* no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Capivari. Iniciados os trabalhos, as empresas SANTIAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., OTÁVIO FORTI JÚNIOR e SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP protocolizaram tempestivamente os envelopes de habilitação e proposta, comparecendo à sessão os representantes Vagner Luiz da Silva, Otávio Forti Júnior e Fred Thiele respectivamente. Após a verificação da inviolabilidade dos envelopes protocolados pelas empresas licitantes, a Comissão passou a abertura dos envelopes de habilitação. Da análise dos documentos foi constatado que a empresa SANTIAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. não apresentou o Contrato Social e RG e CPF dos sócios em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da Comissão, em descumprimento do subitem 6.3 do Edital, sendo, portanto declarada inabilitada no certame; já as Empresas OTÁVIO FORTI JÚNIOR e SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP atenderam a todas as exigências constantes no edital, sendo declaradas, portanto, habilitadas no certame. Seguindo os trâmites legais, todas as empresas foram consultadas e as empresas renunciaram ao direito de interpor recurso da fase de habilitação. Desta forma, os membros da Comissão de Licitação procederam à abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas, e verificou-se que os preços constantes nos envelopes



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI



para o objeto desta licitação são inferiores àqueles definidos como de aceitabilidade máxima no ato convocatório, nos seguintes termos:

Empresa Licitante	Valor Global	Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL
OTÁVIO FORTI JÚNIOR	R\$ 5.250,00	-
SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP	R\$ 3.900,00	PROPOSTA VENCEDORA

Assim, considerando o critério de julgamento da licitação, como o de menor preço global e que a proposta ofertada pela licitante vencedora está aquém do valor referencial apurado pela Administração, a Comissão de Licitação declarou a **Empresa SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP como vencedora do presente certame licitatório**. Dando prosseguimento, as empresas participantes renunciaram ao direito de recurso da fase de propostas. Em nada mais havendo, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos representantes das empresas presentes.

Fernanda M. D. Grigolon

Presidente

Naiara Santiago Santos

Durães
Membro

Paulo Fernando Piazza

Secretário

SANTIAR COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Vagner Luiz da Silva

OTÁVIO FORTI JÚNIOR

Otário Forti Júnior

SPEEDY REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP

Fred Thiele